



LEI MUNICIPAL Nº. 1030 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Olímpia - MT, para o exercício financeiro de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, estima à receita bruta em **R\$ 50.937.609,42** (Cinquenta milhões, Novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois Centavos), e líquida em **R\$ 46.562.375,00** (Quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), e fixa a despesa em **40.677.375,00 (Quarenta milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, para a Administração Direta e **R\$ 5.885.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**, para a Administração Indireta, totalizando em **R\$ 46.562.375,00** (Quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Parágrafo único: Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 165, § 5º, da CF/88 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2015, compreendendo: **o orçamento fiscal** no valor de R\$ 27.285.085,00 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais) e **o orçamento da seguridade social** no valor de R\$ 19.277.290,00 (Dezenove milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa reais) integrando ações de saúde, previdência e assistência social nos termos do artigo 194 da CF de 1988.



DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, compreendendo receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias, e de capital, conforme a legislação vigente, e de acordo com as especificações a seguir:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I- POR CATEGORIA ECONÔMICA

1.0 RECEITAS CORRENTES

2.0 RECEITAS DE CAPITAL

9.0 DEDUÇÕES

TOTAL

Valores em R\$
42.050.717,42
3.001.892,00
-4.375.234,42
40.677.375,00

II – POR FONTES

1.0 RECEITAS CORRENTES

1.1 Receitas Tributárias

1.2 Receitas de Contribuições

1.3 Receitas Patrimoniais

1.6 Receitas de Serviços

1.7 Transferências Correntes

1.9 Outras Receitas Correntes

42.050.717,42
4.307.820,00
605.000,00
247.100,00
744.785,00
35.426.232,09
719.780,33

2.0 RECEITAS DE CAPITAL

2.1 Operações de Créditos

2.2 Alienações de Bens

2.4 Transferências de Capital

3.001.892,00
650.000,00
42.800,00
2.309.092,00

9.0 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA

9.7 (-) Dedução de Transferências Correntes

-4.375.234,42
-4.375.234,42

TOTAL DA RECEITA BRUTA

45.052.609,42

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA

40.677.375,00



2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

	Valores em R\$
1.0 RECEITAS CORRENTES	4.563.700,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	0,00
7.0 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.321.300,00
TOTAL	5.885.000,00

II – POR FONTES

1.0 RECEITAS CORRENTES	4.563.700,00
1.2 Receitas de Contribuições	1.321.300,00
1.3 Receitas Patrimoniais	3.240.300,00
1.9 Outras Receitas Correntes	2.100,00

7.0 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

7.2 Receitas de Contribuições Intra-orçamentárias	1.321.300,00
	1.321.300,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA

5.885.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA

5.885.000,00

RECEITA BRUTA GERAL (ADM DIRETA E INDIRETA)

50.937.609,42

RECEITA LÍQUIDA GERAL (ADM DIRETA E INDIRETA)

46.562.375,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa será realizada, distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a programação por função e subfunção de governo, programas, categorias econômicas e unidade orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep: 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

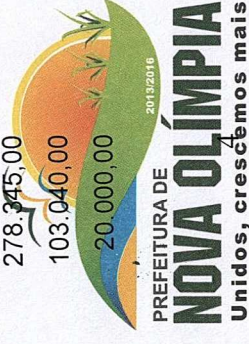
www.novaolimpia.mt.gov.br

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

CÓDIGO.ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
01.Legislativa	1.754.000,00
04 Administração	5.077.086,80
08 Segurança	20.000,00
08 Assistência Social	1.728.030,00
09 Previdência Municipal	5.885.000,00
10 Saúde	11.664.260,00
11 Trabalho	22.600,00
12 Educação	11.421.790,00
13 Cultura	456.500,00
15 Urbanismo	2.187.000,00
16 Habitação	140.000,00
17 Saneamento	1.284.958,20
18 Gestão Ambiental	257.600,00
20 Agricultura	1.003.700,00
22 Indústria	452.000,00
23 Comércio e Serviços	200.950,00
26 Transporte	1.679.000,00
27 Desporto e Lazer	303.900,00
28 Encargos Especiais	823.000,00
99 Reserva de Contingência	201.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO	46.562.375,00

2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
031	Ação Legislativa	1.754.000,00
121	Planejamento e Orçamento	193.000,00
122	Administração Geral	6.127.470,00
123	Administração Financeira	851.926,80
124	Controle Interno	100.150,00
125	Normatização e Fiscalização	35.130,00
126	Tecnologia da Informação	141.495,00
128	Formação de Recursos Humanos	278.345,00
131	Comunicação Social	103.040,00
182	Defesa Civil	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep: 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

www.novaolimpia.mt.gov.br

241	Assistência ao Idoso	17.800,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.800,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	218.400,00
244	Assistência Comunitária	1.004.630,00
272	Previdência do Regime Estatutário	2.330.000,00
301	Atenção Básica	4.291.650,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.265.330,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	185.400,00
304	Vigilância Sanitária	265.600,00
305	Vigilância Epidemiológica	194.160,00
306	Alimentação e Nutrição	354.000,00
334	Fomento ao Trabalho	70.600,00
361	Ensino Fundamental	6.959.100,00
363	Ensino Profissional	6.000,00
364	Ensino Superior	146.300,00
365	Educação Infantil	2.498.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	156.100,00
367	Educação Especial	940.390,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00
392	Difusão Cultural	150.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	725.000,00
452	Serviços Urbanos	1.465.000,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	12.000,00
481	Habitação Rural	12.000,00
482	Habitação Urbana	128.000,00
511	Saneamento Básico Rural	10.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.274.958,20
541	Preservação e Conservação Ambiental	34.000,00
542	Controle Ambiental	27.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.200,00
601	Promoção da Produção Vegetal	140.800,00
602	Promoção da Produção Animal	34.000,00
604	Defesa Sanitária Animal	10.000,00
605	Abastecimento	162.900,00
606	Extensão Rural	297.000,00
661	Promoção Industrial	452.000,00
691	Promoção Comercial	192.000,00
692	Comercialização	14.800,00
782	Transporte Rodoviário	1.679.000,00



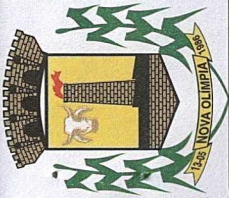
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep: 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

812	Desporto Comunitário	303.900,00
813	Lazer	34.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	417.000,00
846	Outros Encargos Especiais	406.000,00
999	Reserva de Contingência	3.001.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO DE GOVERNO		46.562.375,00

3 - POR PROGRAMAÇÃO

CÓDIGO	PROGRAMA	VALORES EM R\$
0001	CÂMARA CIDADÃ	1.754.000,00
0002	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.214.150,00
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.412.000,00
0004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	820.000,00
0005	SUPORTE ADMINISTRATIVO	772.460,00
0006	GESTÃO FINANCEIRA	869.926,80
0007	GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	184.000,00
0008	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	858.000,00
0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00
0010	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	855.858,20
0011	ADMINISTRANDO PARA EDUCAR	504.000,00
0012	EDUCANDO COM CARINHO	2.628.000,00
0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA	7.164.100,00
0014	INCLUIR COM QUALIDADE	973.390,00
0015	QUALIFICAR PARA CRESCER	173.300,00
0016	CULTURA E TRADIÇÃO, NOSSA IDENTIDADE	456.500,00
0017	ESPORTE DIREITO DE TODOS	303.900,00
0018	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	592.120,00
0019	ATENÇÃO BÁSICA	3.896.850,00
0020	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.325.930,00
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	446.160,00
0022	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	390.800,00
0023	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	12.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep: 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

www.novaolimpia.mt.gov.br

0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	606.600,00
0025	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	601.930,00
0026	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	470.500,00
0027	CONSTRUINDO SONHOS	140.000,00
0028	INTEGRAÇÃO, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	077.400,00
0029	EMPREGABILIDADE E SUSTENTABILIDADE	480.000,00
0030	BERÇARIO EMPRESARIAL	30.000,00
0031	RENOVA NOVA OLÍMPIA	108.000,00
0032	SUSTENTABILIDADE RURAL	801.400,00
0033	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	735.000,00
0034	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.350.000,00
0035	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	2.800.000,00
0036	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.316.000,00
0037	ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	1.800.000,00
0038	GESTÃO AMBIENTAL E DEFESA CIVIL	436.700,00
TOTAL POR PROGRAMAÇÃO		46.562.375,00

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

VALORES EM R\$

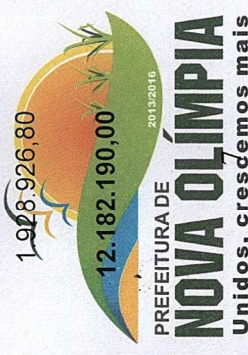
3.	DESPESAS CORRENTES	38.216.040,00
4.	DESPESAS DE CAPITAL	5.345.335,00
9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.001.000,00
TOTAL		46.562.375,00

5 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Órgão/Unidades Orçamentárias	Valores em R\$
01. CÂMARA MUNICIPAL		1.754.000,00
100	PRESIDENCIA DA CÂMARA	1.333.800,00
200	SECRETARIA GERAL DA CÂMARA	420.200,00
02. CHEFIA DO EXECUTIVO		1.214.150,00
2001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.214.150,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.232.000,00
3001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	2.232.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.928.926,80
4001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	1.928.926,80

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep: 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

www.novaolimpia.mt.gov.br

5001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	661.300,00
5002	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.294.900,00
5003	DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL	1.270.000,00
5004	FUNDEB	6.736.200,00
5005	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	373.390,00
5006	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	86.000,00
5007	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	303.900,00
5008	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	456.500,00
	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.664.260,00
6001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	352.720,00
6002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.311.540,00
	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.896.430,00
7001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	370.000,00
7002	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.253.430,00
7003	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	113.000,00
7004	FUMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	20.000,00
7005	FHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	140.000,00
	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.456.000,00
8001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	340.000,00
8002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.316.000,00
8003	SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	1.800.000,00
	09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.037.700,00
9001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	1.037.700,00
	10. SIMPREV	5.885.000,00
10001	SIMPREV	5.885.000,00
	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	835.160,00
11001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	835.160,00
	12. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.476.558,20
12001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	184.000,00
12002	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	855.858,20
12003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	436.700,00
	TOTAL POR ÓRGÃOS	46.562.375,00

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares na forma dos artigos 42 e 43 na Lei Federal nº 4320/64, observando os limites e condições estabelecidas neste artigo, demonstrando no



PREFEITURA DE
NOVA OLÍMPIA
Unidos, crescemos mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep: 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

Decreto de Abertura a compatibilidade das modificações promovidas na alteração orçamentária:

§ 1º – A cada subtítulo, até o limite 30% (Trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, mediante utilização de recursos provenientes das fontes autorizadas nos incisos I, II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, remanejando saldo entre diferentes categorias econômicas e órgãos nos termos do artigo 167, incisos V e VI da Constituição Federal.

§ 2º – De excesso de arrecadação de receitas efetivamente arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos destas fontes foram originalmente programados.

§ 3º - Contratar Operações de Créditos até o Limite fixado pela Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 e Resolução 67 de 07 Dezembro de 2005.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

NOVA OLÍMPIA – MT

EM, 12 DE DEZEMBRO 2014.



CRISTOVAO MASSON

Prefeito Municipal

